Sec. Mun. Administração
Pág. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 02/2021

O Município de Viadutos/RS, torna público que **no dia 06/10/2021, às 09:00 horas** serão recebidos envelopes contendo documentos e propostas para a seleção de propostas mais vantajosa para o município, visando à contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto, conforme informações contidas no Edital. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, nº 84, pelo fone (54) 3395-1800 e site: www.viadutos.rs.gov.br. Viadutos/RS, 28 de setembro de 2021.
Claiton Dos Santos Brum, Prefeito.

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Receita Saúde	[illegible]
Receita Previdência	[illegible]
Receita Assistência Social	[illegible]
Receita Educação	[illegible]
Receita Outras	[illegible]
Receita Administração	[illegible]
Receita Habitação	[illegible]
Receita Saneamento	[illegible]
Receita Urbanismo	[illegible]
Receita Agricultura	[illegible]
Receita Pesca	[illegible]
Receita Outras Unidades	[illegible]
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Correntes	[illegible]
Despesas de Capital	[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	[illegible]
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	[illegible]
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	[illegible]
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Receitas Correntes (exceto Intra-Orçamentárias)	
Receitas Previdenciárias - Servidor	
Receitas Previdenciárias - Patronal	
Receitas Previdenciárias - Compensação Financeira	
Receitas Previdenciárias - Demais Receitas	
Receitas de Capital	
Alienação de Bens do RPPS	
Demais Receitas de Capital	
Despesas Correntes - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Despesas Previdenciárias - Previdenciária	
Despesas Previdenciárias - Compensação Previdenciária	
Despesas Previdenciárias - Demais Despesas Previdenciárias	
Despesas Previdenciárias - Administração	
Despesas Previdenciárias - Demais Despesas Correntes	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Realizado Acumulado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
Resultado Primário - Acima da Linha	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado Nominal - Acima da Linha	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ESTIMATIVA E CÁLCULO DOS JUROS NOMINAIS E MONETÁRIOS DA DÍVIDA PÚBLICA	Saldo Bruto	Correção Monetária Até o Bimestre	Juros Nominais Até o Bimestre	Saldo Corrigido
DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dívida Mobiliária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dívida Vincenda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DÍVIDA PÚBLICA VIGENTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dívida Vincenda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dívida Vencida	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESTOS A PAGAR INSCRITOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar Processados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Restos a Pagar Não Processados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo Aplicado Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Total de MDE - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Receitas Diretas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas Total de MDE - Recursos do FUNDEB - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas Total de MDE - Recursos do FUNDEB - Outras Receitas do Fundeb	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas Total de MDE - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT/VAAT-Educação/VAAT-Demais Despesas)	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Exercício	Saldo Até Bimestre
Receita de Operações de Crédito	[illegible]	[illegible]
Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]

FONTES DE CAPTAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA	Arrecadado	Nº Bancos	Saldo Bancário	Nº Bancos
Recursos Próprios				
Recursos Próprios - FNDE/PDDE				
Recursos Próprios - FNDE/PNAE				
Recursos Próprios - FNDE/PNATE				
Recursos Próprios - FNDE/PNAE - Complementação				
Recursos Próprios - FNDE/PNAE - Rendimentos				
Recursos Próprios - FNDE/PNATE - Rendimentos				
Recursos Próprios - Rendimentos				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Exercício	Saldo Bruto
Receita de Alienação de Ativos		[illegible]
Saldo de Recursos de Alienação de Ativos	[illegible]	[illegible]

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo Aplicado Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde com recursos de impostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS POR ATO	Valor Apurado Exercício Corrente
Restos a Pagar Não Processados Inscritos por Ato do Poder Executivo	[illegible]

Gabriel Jovinski
Prefeito Municipal

Elder Gonçalves
Secretário da Fazenda

Rosângela Dallabrida
Responsável pelo Controle Interno

Vanderson de Albuquerque
CRC-RS Nº 071070/T

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021: Prestação de serviços de atividades físicas orientadas e adequadas, para atendimento de alunos da rede municipal de ensino, que apresentem dificuldades de aprendizagem e/ou deficiências, conforme as limitações e necessidades de cada criança.
Contratada: Luis Henrique Mascarenhas 03934413005
CNPJ Nº 32.799.963/0001-93
Preço mensal por criança:
- R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) atendida em grupo
- R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) atendimento individual
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93
Informações (54) 3352-4518. Em 28 de setembro de 2021.
Antônio José Bianchin - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Benjamin Constant do Sul

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 66/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
Contratada: SINSOFT INFORMÁTICA LTDA
DO OBJETO.
Constitui objeto do presente contrato, contratação de pessoa jurídica especializada na área de informática para prestação de serviços de implantação, instalação, conversão, testes, treinamentos, locação, manutenção e suporte técnico de programas de computador (software), com alterações legais, corretivas e evolutivas nos mesmos, cópias de segurança do servidor e manutenção e publicação de informações no portal da transparência do executivo municipal, nos termos do presente contrato com a composição técnica mínima descrita a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Item	Sub-item	Descrição dos Sistemas e Serviços
01	1.01	Contabilidade Pública, Empenho, Receita e Exportação de arquivos para geração do PAD/TCERS e das MSC.
	1.02	Tesouraria e Emissão de Cheques: - Tesouraria; - Emissão de Cheques; - Conciliações Bancárias.
	1.03	Sistema de Planejamento: - PPA - LDO - LOA
	1.04	Sistema de Adiantamentos
	1.05	Sistema de Solicitação e Controle de Compras
	1.06	Licitações todas as Modalidades: - Convite; - Tomada de Preços; - Concorrência; - Dispensa; - Chamada Pública; - Inexigibilidade; - Pregão Presencial; - Registro de Preço; - Leilão; - Pregão Eletrônico mediante exportação de dados - Cadastramento; - Credenciamento; - Chamamento Público; - Exportação dos dados de todas as licitações, para o sistema LICITACON TCE/RS.
	1.07	Controle de Estoques – Almoxarifado e controle de frotas
	1.08	Sistema de Controle de Bens Patrimoniais
	1.09	Sistema de Administração Tributária e Arrecadação: - Arrecadação – Módulo Principal; - IPTU; - ISS (ISQN); - Emissão de Alvarás; - Dívida Ativa; - Taxas; - Tarifas Municipais.
	1.10	Sistema de Folha de Pagamento: - Folha; - GFIP/SEFIP; - DIRF; - RAIS; - Guia GPS; - E-Social.
	1.11	Sistema Cadastro Único de pessoas físicas e jurídicas
	1.12	Sistema de Emissão de Relatórios
	1.13	Sistema de controle de Contratos e Aditivos
	1.14	Sistema de Emissão de Certidões Online
	1.15	Sistema Gestão em Educação Web – dois modulos
	1.16	Sistema de Hora Máquina
	1.17	Controle de Medicamentos da Farmácia Básica com exportação de dados para o
	1.18	Sistema de Processos Cartorial
	1.19	Sistema de Nota Fiscal Eletrônica
		Total Locação Mensal Sistemas 1.01 a 1.19
02	2.01	Disponibilização de sistema informatizado do Portal Público, para atendimento da Lei da informação - Portal da Transparência e SIC do executivo municipal.
03	3.01	Realização de cópias diárias dos bancos de dados do servidor localizado no Centro Administrativo, via internet, com disponibilização de cópia em meio magnético mensalmente.
		Total Locação Mensal Sistemas

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de quarenta e oito meses, de acordo com o previsto no art. 57, inciso IV da lei 8.666/93, com início da vigência em 04 de outubro de 2021.
VALOR: R$ 10.500,00, mensalsitem 1, valor mensal de R$ 9.364,87; item 2, no valor mensal de R$ 662,16; item 3, no valor mensal de R$ 472,97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, nº 354
99700-010-Erechim(RS)
Fone: (54) 3520 7000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º004/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, Art. 26, e considerando os termos da Ata de Recebimento e Julgamento dos Envelopes contendo as propostas das Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Chamamento Público n.º 004/2021, e o Resultado Preliminar, emitido pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria n.º 1359/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento das propostas, nos seguintes termos:
a) Processo n.º 15196/2021;
b) Edital de Chamamento Público n.º 004/2021;
c) Secretaria Municipal de Assistência Social;
d) Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;
e) Objeto: seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC que cumpram os requisitos estabelecidos pela Res.
CNAS Nº 021/2016, sediadas e atuantes no Município, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para atendimento de até 200 usuários do PÚBLICO PRIORITÁRIO - distribuídos conforme critérios definidos no ANEXO I do edital, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica, nos moldes definidos pela Resolução nº 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social.
f) Do valor previsto para a realização do objeto. Valor global máximo mensal de R$ 31.064,00 (trinta e um mil e sessenta e quatro reais), sendo R$ 155,32 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) por usuário do público prioritário atendido no SCFV, até o limite de 200 usuários atendidos.
g) Data da Homologação: 28 de Setembro de 2021;
h) Organizações da Sociedade Civil classificadas:
CRAS I: 1º – Obra Promocional Santa Marta, para atencimento de 35 usuários; CRAS II: 1º – Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU, para atendimento de 55 usuários; CRAS III: 1º - Centro Educativo Cantinho da Luz, para atendimento de 44 usuários.
2º - Associação Acuarela Pró-Autista, para atendimento de 22 usuários; 3º - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE, para atendimento de 44 usuários.
Serão Celebrados 05 (cinco) termos de colaboração, respeitada a ordem de classificação, sendo que essa Homologação não gera o direito, para a Organização da Sociedade Civil, à celebração da parceria, conforme dispõe o § 2.º do Art. 26 do Decreto Municipal n.º 4.503/2017.
Por fim, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias contados da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, bem como em jornal de circulação local para o recebimento dos documentos das OSC's, que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na legislação, conforme Item 9 do edital deste Chamamento Público. Erechim/RS, 28 de Setembro de 2021. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Secretária Municipal Adjunta de Administração.